ut - 047/2017
oj - 130/2017
Simentel Filho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 17/05/2017

LEI Nº 6.559 **De 24 de Abril de 2017.**

DÁ NOME DE PRAÇA CLIDENOR ANTERO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **CLIDENOR ANTERO BARBOSA**, a Praça inaugurada na Rua da Chã no Distrito de Galante em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal